

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SUMÉ

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 13 MARÇO de 2016 pág. 01-03

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.131A/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que reza o Art. 30 da Lei Municipal n.º 961/2009, de 18 de maio de 2009, RESOLVE:

CONSTITUIR o Conselho Municipal de Previdência – CMP do Município de Sumé, com mandato de 04 (quatro) anos, composto pelas seguintes representações

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1.º TITULAR: Rita Dark da Silva Aquino

2.º TITULAR: Márcio Medeiros Porto

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Bonilson Timoteo Mendonça de Lima

SUPLENTE: Daniel Lêla Araújo

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS

TITULAR: Rosimere da Mata Braz

SUPLENTE: Evandro Brito de Alcântara

REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

TITULAR: Vitória Regina Barbosa

SUPLENTE: Jacira Gonçalves de Lima Silva

Sumé (PB), 17 de janeiro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.166A/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea “a” da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Exonerar **GISLENE ALVES BENTO**, do cargo de Secretário Administrativo da UMEIEF Maria Leite Rafael, Símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 28 de fevereiro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.169A/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município e o art. 22, Inciso II, da Lei Complementar 24/2013.

RESOLVE:

NOMEAR **BETÂNIA MACÊDO DA SILVA BRITO** para o Cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, Símbolo SAD 1, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de março de 2017
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.169B/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea “a” da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Exonerar **DONZÍLIA MARTINIANA DA SILVA NETA**, do cargo de Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete da Secretaria de Educação, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de março de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.169C/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea “a” da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear **LILIAN TINALLI NUNES DE SOUSA** para o cargo de Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete da Secretaria de Educação, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de março de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.169D/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea “a” da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear **DONZÍLIA MARTINIANA DA SILVA NETA**, para o cargo de Diretora do Departamento de Apoio Pedagógico, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de março de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

ANO XIV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 13 MARÇO de 2016 pág. 02-03

PORTARIA Nº 5.169E/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Exonerar ANNA MAGDA DA CONCEIÇÃO SOUSA CANTALICE, do cargo de Diretora do Departamento de Atenção Básica, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de março de 2017

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.169F/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Exonerar JAIME FERREIRA DE SOUZA FILHO, do cargo de Chefe da Divisão de Ações Estratégicas em Saúde da Família, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de março de 2017

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.169G/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear JAIME FERREIRA DE SOUZA FILHO, para o cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de março de 2017

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.169H/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear ANNA MAGDA DA CONCEIÇÃO SOUSA CANTALICE, para o cargo de Chefe da Divisão de Ações Estratégicas em Saúde da Família, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de março de 2017

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.169I/2017

O Prefeito Municipal de Sumé – Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria 5.044^ª/2017, que concede GAE de 53,5% (cinquenta e três vírgula cinco por cento) sobre a remuneração de DONZÍLIA MARTINIANA DA SILVA NETA, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete da Secretaria de Educação, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, a partir desta data.

Sumé (PB), 01 de março de 2017

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.169J/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 56,10% (cinquenta e seis vírgula dez por cento) sobre o vencimento de DONZÍLIA MARTINIANA DA SILVA NETA, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Apoio Pedagógico, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de março de 2017

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.169K/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 53,5% (cinquenta e três vírgula cinco por cento) sobre a remuneração de LILIAN TINALLI NUNES DE SOUSA, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete da Secretaria de Educação, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de março de 2017

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.169L/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 28,07% (vinte e oito vírgula sete por cento) sobre a remuneração de CICERO PEQUENO DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de março de 2017

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.169M/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 29,63% (vinte e nove vírgula sessenta e três por cento), durante os meses de março, abril e maio de 2017, sobre o vencimento de FABRÍCIO LINO DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Símbolo SAD 203.1, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de março de 2017

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.169N/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 69,80% (sessenta e nove vírgula oitenta por cento), sobre o vencimento de ANNA MAGDA DA CONCEIÇÃO SOUSA CANTALICE, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Ações Estratégicas em Saúde da Família, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de março de 2017

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.169O/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 38,07% (trinta e oito vírgula zero sete por cento), sobre o vencimento de JAIME FERREIRA DE SOUZA FILHO, para o cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de março de 2017

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.172/2017

O Prefeito Municipal de Sumé – Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5.076/2017 que nomeia THIAGO CARDOSO DE LIMA para o cargo de Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba e a Portaria nº 5.076A/2017 que concede GAE de 67% (sessenta e sete por cento) sobre a remuneração do mesmo.

Sumé (PB), 07 de março de 2017

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.173/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Exonerar **JOÃO PAULO DE SOUZA MIRANDA**, do cargo de Diretor do Departamento de Administração Tributária, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 10 de março de 2017
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.174/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear **FLÁVIA ARAÚJO DA NÓBREGA**, para RESPONDER PELO EXPEDIENTE de Diretor do Departamento de Administração Tributária, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 13 de março de 2017
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.175/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Conceder **GAE de 55,45% (cinquenta e cinco virgula quarenta e cinco por cento) sobre a remuneração de FLÁVIA ARAÚJO DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 10 de março de 2017
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.176/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSTITUIR o Comitê de Fiscalização que irá coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias à consecução das finalidades indicadas no Convênios nº 082/2017 (que entre si firmam a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Sumé, Estado da Paraíba), objetivando a execução de socorro e assistência às vítimas da seca no ano de 2017, tendo a seguinte composição:

1. PODER EXECUTIVO: José Romério Soares Brito
2. PODER LEGISLATIVO: Daniel Lêla Araújo e Aluizio Salvador de Lima
3. MINISTÉRIO PÚBLICO: Deuvani Duarte Pereira
4. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS: Francisco das Chagas Alves dos Santos
5. IGREJA EVANGÉLICA: Lindiberg Farias Duarte da Silva
6. IGREJA CATÓLICA: Severina Bezerra Duarte
7. CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE SUMÉ: José Fábio Rafael

Sumé, 13 de março de 2017.
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 5.071/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear **MARCONI DA SILVA ALMEIDA**, para o cargo de Chefe de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 02 de janeiro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SUMÉ**

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br

EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98

DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA